



DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 445

*Torna Público DECRETO n.º 1910/2021 -
Prorroga o prazo de vigência do Decreto
Municipal n.º 1.850, de 4 de novembro de 2021.*

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL,
no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal n.º 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público DECRETO n.º 1910/2021 - Prorroga o prazo de vigência do Decreto Municipal n.º 1.850,
de 4 de novembro de 2021 - Protocolo n.º 04-059897/2021, conforme anexo. (COVID-19 - Bandeira
Amarela)

Secretaria do Governo Municipal, 18 de novembro de 2021.

Silvia Kmiecik Santana - Gestora





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECRETO Nº 1910

Prorroga o prazo de vigência do Decreto Municipal n.º 1.850, de 4 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base nas informações técnicas constantes do Protocolo n.º 04-059897/2021;

considerando a recomendação do Comitê de Técnica e Ética Médica da Secretaria Municipal da Saúde, de 17 de novembro de 2021, que orienta, com base em critérios mínimos baseados em evidências científicas, a prorrogação das medidas restritivas relacionadas a atividades e serviços com vistas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus, durante a situação de Risco de Alerta - Bandeira Amarela,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência previsto no artigo 8º do Decreto Municipal n.º 1.850, de 4 de novembro de 2021, até o dia 2 de dezembro de 2021.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 1.850, de 4 de novembro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 18 de novembro de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Marcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde

Péricles de Matos
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

Júlio Mazza de Souza
Secretário Municipal do Urbanismo

Marilza do Carmo Oliveira Dias
Secretária Municipal do Meio Ambiente

Luiz Dâmaso Gusi
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Tatiana Turra Korman
Presidente do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO